

**BOLETIM DE CORREÇÃO SMA/01/2023**

A Secretaria Municipal de Administração, pela revisão nos assentos administrativos dos professores classificados para a promoção por merecimento, na emissão da Portaria que concede a Promoção Horizontal por Merecimento da referência "C" para "D", pelo resultado final do Processo de Avaliação por Merecimento do Magistério Público Municipal de 2022, constatou equívoco na lista dos professores Aptos a Concorrer afetando a Classificação Final por Merecimento de "C" para "D" como segue:

- a) A professora Miriam Preissler de Oliveira, matrícula nº 1987224, classificada em 6º lugar na classificação final da promoção por merecimento de "C" para "D", foi promovida para a Referência "C" em **01/01/2020**, conforme Portaria nº 135/2020 de 03/01/2020, e não como constou na planilha utilizada pela Comissão (01/01/2017). Portanto não adquiriu o interstício necessário de (5 anos) para concorrer.
- b) Seguindo a seqüência da classificação final por merecimento de "C" para "D" tem-se 03 (três) professores com pontuação 352 (Maira Cristiane Weber do Rosário, matrícula nº 176338, Carina Basso D Avila, matrícula nº 182010 e Andreia Fabiana Fronza Cronst, matrícula nº 1883879), aplicando os critérios de desempate conforme Decreto executivo nº 5.792/2015, todas possuem o mesmo tempo de interstício na referência "C" (01/01/2017), a professora com maior tempo no Magistério Público Municipal de Ijuí é a Maira Cristiane Weber do Rosário com 7570 dias, seguido da Carina Basso D Avila com 6548 dias e Andreia Fabiana Fronza Cronst com 5525 dias.

**DETERMINA:**

A exclusão da professora Miriam Preissler de Oliveira, matrícula nº 1987224 da lista de classificados por Merecimento da referência "C" para "D" e a reclassificação dos demais professores, passando a professora Maira Cristiane Weber do Rosário, matrícula nº 176338 para a 6ª classificação, Carina Basso D Avila, matrícula nº 182010 para a 7ª classificação, Andreia Fabiana Fronza Cronst, matrícula nº 1883879 para a 8ª classificação, e os demais seguindo a ordem sucessivamente.

Ijuí, 12 de janeiro de 2023.



MARCIA MARISA CAVALHEIRO  
Secretária de Administração